

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

\* \* ESTADO DO PARANÁ \* \*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

Ao

Prefeito Municipal

Assunto: **Conserto do Equipamento de Britagem Móvel 5030**

Venho através desta, solicitar a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa exclusiva da marca CCM na região, para conserto do Equipamento de Britagem Móvel 5030 pertencente a Secretaria de Infra Estrutura do Município.

Tendo em vista que o equipamento apresentou problemas mecânicos que não puderam ser resolvidos por manutenção preventiva pelo Município, pela necessidade de aplicação de peças genuínas que são fornecidas exclusivamente em concessionárias da marca, e que é extremamente necessário o conserto do mesmo. Solicitamos que proceda a contratação da Concessionária que atende nossa região para efetuar o conserto mecânico das peças necessárias.

Com o objetivo de agilizar a contratação, consultamos a empresa, sendo que a mesma enviou orçamento, o qual segue em anexo juntamente com a documentação, para sua apreciação.

Sendo estes os fatos, considerando a necessidade premente, solicitamos que se proceda a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com base no **Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93**.

Imbituva/PR, 23 de Julho de 2019.

**Dirceu José de Camargo**

Secretário Municipal de Infra Estrutura